

**2º Termo Aditivo ao PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 001/DIRAD/CGTI/2024**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Nome da autoridade competente: **Júlio César Castelo Branco Reis Moreira**

Número do CPF: *****.282.165-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIRAD/CGTI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA MDIC Nº 2.700, de 19 de julho de 2023**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **183038 – INPI**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **183038 – INPI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**

Nome da autoridade competente: **Diretor Tiago Emmanuel Nunes Braga**

Número do CPF: *****.814.476-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeação como Diretor na Portaria de nomeação no 2.593, de 22 de junho de 2023, publicado no DOU.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **240121**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **240121**

3. OBJETO:

Estudo, desenvolvimento e implementação de uma solução tecnológica inovadora (ServiçosPI) destinada a otimizar a organização, tratamento e recuperação de informações no âmbito do INPI.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta		Atividades-macro	Prazo Previsto
M1	Identificação e avaliação dos serviços e funcionalidades existentes	- Catalogação das infraestruturas de dados e funcionalidades do sistema atual do INPI, documentando limitações e requisitos técnicos; - Condução de entrevistas semiestruturadas com especialistas e usuários-chave do INPI, para mapear necessidades e desafios específicos.	2ºsem/2025
M2	Levantamento do cenário informacional relacionado aos sistemas existentes	- Revisão sistemática da literatura para identificar lacunas e oportunidades em sistemas de busca e recuperação de informações de propriedade intelectual; - Realização de estudos comparativos com outros IP Offices e sistemas internacionais para identificar boas práticas e funcionalidades eficientes;	2ºsem/2025
M3	Análise informacional das bases de dados do INPI	- Codificação e categorização dos dados coletados por meio de análise de conteúdo, para identificar padrões e requisitos que subsidiarão o desenvolvimento do novo sistema de busca. - Técnicas de backup e recuperação de dados para identificar soluções que garantam a integridade da nova solução; - Avaliação experimental, comparando diferentes componentes de arquitetura tecnológica por meio de testes e métricas, considerando critérios de desempenho, escalabilidade e adequação para integração de IA.	2ºsem/2025
M4	Desenvolvimento e validação da arquitetura tecnológica	- Realizar estudo sobre o dimensionamento do hardware necessário para o funcionamento das soluções - Avaliação experimental, comparando diferentes componentes de arquitetura tecnológica por meio de testes e métricas, considerando critérios de desempenho, escalabilidade e adequação para integração de IA; - Realização de testes baseados em alta disponibilidade e integração com IA; - Testes de protótipos que incorporem	2ºsem/2025

		funcionalidades de busca interna e integração com área do usuário - Análise das competências técnicas necessárias para implementar e manter a nova arquitetura.	
M5	Avaliação da Viabilidade de Integração de IA	- Desenvolvimento e aplicação de uma Prova de Conceito (PoC) para validar a integração de IA no sistema, simulando cenários reais; - Avaliação da eficácia de algoritmos e modelos de IA para a recuperação de informações de propriedade intelectual, ajustando estratégias conforme necessário.	2ºsem/2027
M6	Implementação de novo sistema em ambiente de produção	- Discriminar dimensionamento do hardware necessário para o funcionamento das soluções - Utilizar sistema de esteira de desenvolvimento - Realizar testes de qualidade	2ºsem/2026
M7	Disseminação dos conhecimentos produzidos no âmbito do projeto	- Produção de relatórios técnicos, artigos acadêmicos e manuais para registrar e compartilhar os resultados alcançados; - Participação em eventos científicos, workshops e/ou conferências, apresentando as inovações e funcionalidades do novo sistema de busca; - Criação de materiais digitais e impressos, como pitches e demonstrações técnicas, para promover transparência e engajamento com os stakeholders	2ºsem/2027

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO:

No âmbito do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 001/DIRAD/CGTI/2024, firmado entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, foi pactuado que a primeira entrega do Projeto Estratégico P5.6 – Novo Portal de Serviços do INPI, seria prevista para julho de 2026, com o lançamento de novo serviço de busca.

No entanto, por meio do Ofício SEI nº 30/2025/PR /INPI ([12737622](#)), diante da premente necessidade de modernização do sistema BuscaWeb, uma vez que a obsolescência tecnológica da plataforma, em termos de desempenho e escalabilidade, representa vultoso obstáculo para a plena utilização pelos usuários internos e externos, especialmente em períodos de alta demanda, tais como após as publicações semanais da Revista da

Propriedade Industrial – RPI, a necessidade de antecipação da disponibilização do novo serviço de busca e da entrega da página de estatística automática, foi solicitada.

Para viabilizar a entrega antecipada do novo serviço de busca, o IBICT precisará de um servidor que atenda aos requisitos de desempenho e escalabilidade demandados pelo novo serviço de busca, não previsto anteriormente, conforme OFÍCIO Nº 275/2025/IBICT (12755709), no qual apresenta ao custo aproximado desta aquisição, a saber R\$494.891,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais). E para antecipação de entrega da página de estatística automática, será necessário o adiantamento, para o mês de junho de 2025, da transferência da terceira parcela prevista no Plano de Trabalho do Projeto Serviços PI, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme disposto por meio do Ofício nº 334/2025/IBICT (1214249).

Neste contexto, o aditamento do plano de trabalho original justifica-se após concordância do INPI, apresentada por meio do Ofício SEI nº 101/2025/PR /INPI (12880305), com a antecipação do recurso e aquisição do referido bem, dado o entendimento de que servirá com ambiente de laboratório para definição de arquitetura definitiva do projeto, garantindo, assim, agilidade na execução da primeira versão do novo portal de serviços. Ademais, eventuais mudanças que devam ser feitas após o lançamento da plataforma seriam realizadas pela equipe de desenvolvimento do projeto no IBICT e a migração para o ambiente de produção do INPI ocorrerá posteriormente ao lançamento, garantindo segurança no processo de migração.

Impende destacar que a doação do equipamento vai ao encontro das perspectivas de parcerias futuras entre ambos os Institutos, ensejando utilização recorrente do aludido hardware.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio autorizada do Ibict.
- Ressarcimento Institucional ao Ibict pela fundação de apoio, compatível com a utilização de recursos humanos e infraestrutura do instituto conforme previsto no art. 6º da Lei nº 8.958/94.revista

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO*

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt d	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Identificação e avaliação dos serviços e funcionalidades existentes	UN	1	R\$ 401.833,35	R\$ 401.833,35	Jan/2025	Dez./2025
	• Coletar e analisar informações sobre os sistemas de busca atuais e as práticas do INPI, identificando lacunas e oportunidades de melhoria. • Examinar documentos institucionais, relatórios de uso e desempenho da solução atual, normas e legislações pertinentes. • Identificar, catalogar e documentar as funcionalidades e limitações da infraestrutura tecnológica atual do INPI. • Mapear o cenário atual e identificar os requisitos para o cenário proposto, incluindo funcionalidades existentes e necessidades específicas relacionadas ao RPI online, publicações de pedidos e registros e a área do usuário.	Relatório Técnico	-	-	-	Jan/2025	Dez./2025
2	Levantamento do cenário informacional relacionado aos sistemas existentes	UN	1	R\$ 481.833,33	R\$ 481.833,33	Jan/2025	Dez./2025
	• Realizar benchmarkings com outros IP Offices e soluções de mercado nacionais e internacionais para identificar boas práticas. • Realizar estudo sobre o modelo semântico a ser adotado, tendo em vista os diferentes atores e agentes do ecossistema de propriedade intelectual a nível internacional, tendo em vista as questões regionais e linguísticas, e os modelos, ontologias e vocabulários existentes. • Organizar e sistematizar as informações coletadas para embasar decisões sobre o desenvolvimento do novo sistema de busca.	Relatório Técnico	-	-	-	Jan/2025	Dez./2025
3	Análise informacional das bases de dados do INPI	UN	1	R\$ 321.222,22	R\$ 321.222,22	Jan/2025	Dez./2025

	• Mapear e caracterizar os diferentes perfis de usuários, incluindo inventores, procuradores, pesquisadores e áreas internas do INPI, para compreender suas necessidades específicas. • Realizar levantamento de requisitos de negócio e de TI. • Realizar entrevistas com especialistas do INPI para identificar e compreender as necessidades e os desafios enfrentados na recuperação de informações. • Organizar e consolidar as informações para subsidiar o desenvolvimento do novo sistema. • Analisar a estrutura das bases de dados do INPI, incluindo tabelas, campos e coleções relacionadas às funcionalidades exigidas por cada perfil de usuário. • Mapear / definir processos de envio e recepção de dados de fontes externas, com foco em compatibilidade e segurança. • Desenvolver estratégias para migração organizada e eficiente dos dados do sistema atual para o novo sistema. • Identificar e propor soluções de backup e segurança das bases de dados. • Consolidar os dados analisados para facilitar o acesso e o uso na implementação do novo sistema de busca.	Relatório Técnico	-			Jan/2025	Dez./2025
4	Desenvolvimento e validação da arquitetura tecnológica	UN	1	R\$428.800,33	R\$428.800,33	Jan/2025	Dez./2025
			1	R\$494.891,00	R\$494.891,00	Jan/2025	Dez./2025
	• Avaliar componentes técnicos (hardware e software) adequados à nova arquitetura, considerando escalabilidade, desempenho e segurança. • Desenvolver protótipos que incorporem funcionalidades de busca interna e integração com área do usuário. • Selecionar uma arquitetura integrada com IA, alta disponibilidade e compatível com os sistemas existentes. • Validar a arquitetura por meio de protótipos e testes de viabilidade.	Relatório Técnico	-	-	-	Jan/2025	Dez./2025
5	Avaliação da Viabilidade de Integração de IA	UN	1	R\$529.222,22	R\$529.222,22	Jun/2026	Dez./2027
	• Mapear e testar soluções de IA usadas em sistemas de PI de outros países, avaliando fornecedores e funcionalidades adequadas. • Avaliar a qualidade dos dados necessários para a aplicação de IA. • Desenvolver e testar uma prova de conceito (PoC) da aplicação de IA em um ambiente real ou simulado, ajustando as funcionalidades conforme necessário.	Relatório Técnico	-			Jun/2026	Dez./2027

	Consolidar os dados obtidos na PoC e nos levantamentos realizados.						
6	Implementação de novo sistema em ambiente de produção	UN	1	R\$431.833,33	R\$431.833,33	Jan/2026	Nov/2026
	- Realizar transferência do protótipo testado para o ambiente de homologação do INPI e efetuar testes de funcionalidades, com a realização de possíveis ajustes - Efetuar ajustes e correções necessárias ao ambiente de produção do INPI. - Implementar ferramentas de controle de uso/aceso, tendo o ambiente de segurança do INPI como referência. - Capacitar equipe do INPI para operação e manutenção da solução desenvolvida.	Relatório Técnico	-			Jan/2026	Nov/2026
7	Disseminação dos conhecimentos produzidos no âmbito do projeto	UN	1	R\$395.222,22	R\$395.222,22	Jun/2025	Dez/2027
	- Desenvolver relatórios, manuais, artigos científicos e/ou apresentações para disseminação dos resultados do projeto. - Produzir um relatório final detalhado contendo o roadmap de implementação, os resultados das validações e uma descrição técnica do protótipo funcional com suas principais funcionalidades. - Compartilhar de forma livre o código das soluções desenvolvidas.*** - Produzir um relatório final detalhado contendo o roadmap de implementação, os resultados das validações e uma descrição técnica do protótipo funcional com suas principais funcionalidades.	Relatório Técnico	-			Jun/2025	Dez/2027

*Os valores previstos contemplam a de contratação de pesquisadores em diversos níveis de formação, como doutores e mestres conforme Portaria Ibict/MCTI nº153/2024, a realização de viagens presenciais entre a praça dos pesquisadores e a sede do INPI, contratação de pessoas ou empresas terceirizadas para realização de ações que não possuam vínculo direto com a pesquisa, tais como diagramação de documentos, pagamento custos operacionais referentes à contratação da Fundação de Apoio para gestão financeira, conforme previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e suas atualizações, ressarcimento institucional conforme Portaria Ibict/MCTI nº 157/2024 licenças, material de consumo, etc. Tanto o plano de trabalho quanto o detalhamento orçamentário, para fins de transparência no processo, serão sempre revisados e atualizados, se necessário, durante a realização das diversas metas do projeto, a fim de incorporar informações adicionais coletadas no decorrer dos trabalhos, priorizar ações em decorrência de outras, e para representar eventuais mudanças que possam surgir.

***O projeto será fundamentado nos princípios da ciência aberta, priorizando a transparência e o compartilhamento de conhecimento. Nesse sentido, o código das soluções desenvolvidas será disponibilizado de forma livre, exceto em situações que possam comprometer a segurança ou a proteção de dados. **As políticas de privacidade e as classificações de dados sensíveis estabelecidas pelo INPI serão respeitadas, garantindo o equilíbrio entre abertura e segurança.**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$1.000.000,00
Março/2025	R\$1.000.000,00

Junho/2025	R\$494.891,00	
Julho/2025	R\$990.000,00	
Maio/2026	R\$250.000,00	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52.00	Não	R\$494.891,00
33.90.39.65	Não	R\$2.579.859,81
33.90.39.65	Sim	R\$373.489,10
33.90.39.65	Sim	R\$286.651,09
12. PROPOSIÇÃO		
Tiago Emmanuel Nunes Braga Diretor Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia		
13. APROVAÇÃO		
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira Diretor Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI		



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 52402.014055/2024-53

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/DIRAD/CGTI/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI E O INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Título: Estudo, desenvolvimento e implementação de uma solução tecnológica inovadora (ServiçosPI) destinada a otimizar a organização, tratamento e recuperação de informações no âmbito do INPI.

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 001/DIRAD/CGTI/2024, firmado em 05 de dezembro de 2024, entre Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) para crescimento do valor e antecipação de entrega conforme 2º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do TED Nº 001/DIRAD/CGTI/2024.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**

Nome da autoridade competente: **Júlio César Castelo Branco Reis Moreira**

Número do CPF: *****.282.165-****

Nome da Coordenação Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO-GERAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DIRAD/CGTI**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **183038 – INPI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **183038 – INPI**

DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**

Nome da autoridade competente: **Diretor Tiago Emmanuel Nunes Braga**

Número do CPF: *****.814.476-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Informação Científica e Técnica - CGIC**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240121 - IBICT**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **240121 - IBICT**

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A análise da demanda apresentada pelo INPI de antecipação da entrega **“Implementação da RPI no Novo Portal de Serviços”** relacionada ao Projeto Estratégico P5.6 – Novo Portal de Serviços do INPI, idenHficou que para viabilidade técnica e implementação, é necessário ampliação da capacidade técnica da equipe executora.

3.2. O reforço da equipe de pesquisadores envolvida na execução do projeto, de modo a assegurar a qualidade, a confiabilidade e a tempestividade dos resultados esperados.

4. ACRÉSCIMO DO VALOR

4.1 Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o acréscimo de valores ao TED atual, no montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

4.2 O valor total do TED original passa a R\$3.734.891,00 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais).

4.3 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 22.664.2801.21FI.0001.

5. ANTECIPAÇÃO DAS ENTREGAS

A **Entrega do Módulo “RPI Online”** passa a ter a entrega prevista para novembro de 2026 conforme 2º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho do TED Nº 001/DIRAD/CGTI/2024.

6. RATIFICAÇÃO

6.1. As demais cláusulas e condições constantes do TED nº001/DIRAD/CGTI/2024 e dos Termos Aditivos celebrados até a presente data, permanecem inalteradas.

7. APROVAÇÃO

<i>Autoridade da Unidade Descentralizadora</i>		<i>Autoridade da Unidade Descentralizada</i>	
Júlio César Castelo Branco Reis Moreira INPI		Tiago Emmanuel Nunes Braga IBICT	
 Documento assinado digitalmente JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA Data: 23/06/2026 13:08:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		 Documento assinado digitalmente TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA Data: 24/06/2026 08:41:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	